Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 535/02

Constitui Comissão de Representação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, JARDEL VIEIRA MACHADO, JONIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO E MARCOS ANTONIO RODRIGUES para, no período de 02 a 05 de abril, visitar a Câmara Municipal do Rio de Janeiro-RJ com o objetivo de conhecer os procedimentos legislativos daquela Casa.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara, Vereador CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA, designado a, no período de 08 a 12 de abril, visitar a Câmara Municipal de São Paulo-SP com o objetivo de conhecer os procedimentos administrativos e legislativos daquela Casa.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo 1º, bem como de sua própria designação através do artigo 2º da presente Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 28 de março de 2002.

CÉSAR QUINTAES F. LIMA	**JONIMAR S. OLIVEIRA**	**JOEL RANGEL**
Presidente	1º Secretário	2º Secretário